



Op. 3195 - 05.09.02

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523 - 23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br. www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS


INDICAÇÃO

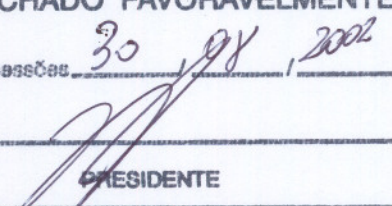
76

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1076,2002

Campo Mourão, 28/08/02 Horas: 16:22


PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões 30/08/2002

PRESIDENTE

Com base no inciso I, do § 1º, do artigo 128, do Regimento Interno, seja oficiado o **Senhor Prefeito TAUILLO TEZELLI**, solicitando a iluminação nos pontos de circular próximos aos colégios e demais instituições de ensino do Município.

JUSTIFICATIVA:

Os pontos de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo urbano próximo as instituições de ensino, concentram-se no período noturno estudantes de vários locais de nossa cidade.

Devido a arborização, muitos destes locais tornam-se escuros e perigosos. A nossa reivindicação é em atendimento aos estudantes que se utilizam dos mesmos permanecendo por considerado tempo a espera do ônibus coletivo, e preocupados com sua segurança.

P. deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 28 de agosto de 2002.


IZAEL SKOWRONSKI